



**CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – Ceas – CE**  
Rua Jaime Benévolo, nº 21 – 2º Andar – Salas 001/002 Bairro: Centro  
Tels: (85) 98523-7649 98523-7414  
CEP: 60.050-080 Fortaleza/CE  
E-mail: [ceas@sps.ce.gov.br](mailto:ceas@sps.ce.gov.br) [site: www.ceas.ce.gov.br](http://www.ceas.ce.gov.br)

**30 ANOS DE CONTROLE SOCIAL DO SUAS**

**ATA DA 322ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO Ceas-CE**

Aos trinta dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte cinco, no horário das oito horas e trinta minutos, reuniu-se na Sala de Reuniões da Casa dos Conselhos, situada a Rua: Jaime Benévolo, 21 – 2º Andar – Bairro: Centro - Fortaleza/CE, o Conselho Estadual de Assistência Social (Ceas-CE), sob a coordenação da Conselheira Titular Célia Maria de Souza Melo Lima, Presidente, representando a Secretaria da Proteção Social – SPS e da Conselheira Elisângela Luzia Fernandes do Nascimento, Vice-Presidente, representando os(as) Usuários(as) do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, deu-se início a referida reunião registrando as presenças dos(as) Conselheiros(as): Francisca Eugênia Nogueira de Souza e Sandra Maria Soares de Oliveira (Conselheiras Titular e Suplente - Secretaria da Educação – Seduc); Rute Almeida Teolbado Mourão (Conselheira Titular – Secretaria da Fazenda – Sefaz); Meire Celi Freitas de Aguiar e Francileuda Rodrigues Soares (Conselheiras Titular e Suplente – Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior – Secitece); Ana Roberta Martins de Almeida Xavier (Conselheira Suplente em Situação de Titularidade - Secretaria das Cidades); Mônica Pontes Aguiar (Conselheira Suplente em Situação de Titularidade – Casa Civil); Márcia Maria Sousa Monteiro da Silva (Conselheira Titular – Agência de Desenvolvimento Econômico e Social – ADES); Elizângela Pereira de Oliveira (Conselheira Suplente – Fundação Dr. Antônio Dias Macedo); Vilani Vladia Motas Freitas (Conselheira Titular – Serviço Social do Comércio – SESC); Juliana Hilário Maranhão (Conselheira Titular – Sindicato dos Assistentes Sociais do Estado do Ceará – Sasec); Jorge Luiz Pereira e Silva (Conselho Regional de Psicologia – CRP – 11ª Região); Daniel Lima dos Santos (Conselheiro Suplente em Situação de Titularidade - Associação dos Servidores da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social – Asstds); Erivânia Bernardino Cruz (Conselheira Titular – Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Ceará); Judite Freitas Mesquita (Conselheira Suplente - Usuária do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS Camará do Município de Aquiraz/CE); José Francisco Ramos da Silva (Conselheiro Suplente em Situação de Titularidade - Usuário do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS do Município de Juazeiro do Norte/CE); Ana Cristina Gomes Dias (Conselheira Titular - Usuária do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS do Bairro João XXIII do Município de Fortaleza/CE). **Registrou as ausências com justificativas dos(as) Conselheiros(as):** Sandra Maria Ferreira de Moraes (Conselheira Suplente – Secretaria da Proteção Social – SPS); Maria Rozelha Pontes Cunha (Conselheira Suplente – Secretaria da Fazenda – Sefaz); Krycia da Silva Laurentino (Conselheira Titular - Secretaria das Cidades) Cristiane Martins Gomes da Silva (Conselheira Suplente – Sociedade para o Bem Estar da Família – Sobef); Verônica Furtado Monteiro (Conselheira Titular – Conselho Regional de Serviço Social – CRESS – 3ª região); José Albuquerque Costa (Conselheira Suplente – Conselho Regional de Administração do Ceará - C.R.A/CE); Juliana Araújo Lima da Silva (Usuária do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS do Município de Maracanaú/CE). **Registrou as ausências sem justificativas:** Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha e Márcia Maria Soares Gurgel (Conselheiras Titular e Suplente – Secretaria do Planejamento e Gestão – Seplag); Isabella Costa Martins e Israel Guimarães Peixoto (Conselheiros Titular e Suplente – Secretaria da Saúde – SESA); ; Regina Estela Benevides Lima (Conselheira Titular – Casa Civil); Vilenilza Maria de Matos Calado (Conselheira Titular – Associação para o Desenvolvimento dos Municípios do Estado do Ceará – APDMCE); Fernando Prado Araújo (Conselheiro Suplente – Associação dos Moradores do Conjunto Tancredo Neves – AMCTN). Registrou as presenças dos(as) convidados(as): José Cristovam Aragão de Araújo Neto – técnico da Coordenadoria da Proteção Social Especial da SPS; Alice Leite Barbosa – técnica da Coordenadoria de Gestão do SUAS da SPS; Heurenice Moura – técnica da Coordenadoria da Proteção Social Especial da SPS; Cosme Costa Lima – FEUSUAS/CE; Marcos Sousa França – técnico da 77 Promotoria de Justiça de Fortaleza; Silvana de Matos Brito Simões – Coordenadora do

58 Programa Criança Feliz no SUAS da SPS; Rosiane de Oliveira Barbosa – técnica do Núcleo de  
59 Gestão de Benefícios Socioassistenciais e Transferência de Renda da SPS; Maria Meirilene Lopes de  
60 Brito – técnica da Célula de Orientação da Coordenadoria da Proteção Social Básica da SPS; Cigano  
61 Rogério Ribeiro Nascimento. Desejou o melhor para o dia, colocando em seguida a pauta para  
62 apreciação dos(as) presentes com os seguintes pontos: **01. Abertura. 02. Aprovação da Ata da 321ª**  
63 **Reunião Ordinária do Ceas-CE realizada no dia 12 de dezembro de 2024. 03. Apresentação para**  
64 **Análise e Emissão de Parecer da Reprogramação dos Saldos do Cofinanciamento do Governo**  
65 **Federal – exercício 2024, dos recursos ordinários de execução da Secretaria da Proteção Social**  
66 **– SPS. 03. Apresentação para Análise e Emissão de Parecer das Devoluções dos Saldos dos**  
67 **Recursos Extraordinários do Cofinanciamento do Governo Federal – exercício 2024, de**  
68 **execução da Secretaria da Proteção Social – SPS. 04. Conferências de Assistência Social –**  
69 **2025: Deliberar sobre Instalação da Comissão Organizadora da 16ª Conferência Estadual de**  
70 **Assistência Social do Ceará. Deliberar sobre o período de realização das Conferências de**  
71 **Assistência Social - 2025 no Estado. 05. Representação do Ceas na CIB-CE. 06. Representação**  
72 **do Ceas-CE em eventos. 07. Informes da Presidência, dos(as) Conselheiros(as) e Secretaria-**  
73 **Executiva do Ceas-CE. 07. Encerramento.** Em seguida indagou se alguém gostaria de acrescentar  
74 algum item na pauta? A **Secretária Executiva do Ceas-CE Tereza Serra** pediu a palavra,  
75 cumprimento todos e todas, pediu desculpas e comunica aos Conselheiros(as) que o elevador do  
76 prédio está em manutenção por um defeito de peça, e que gostaria de incluir na pauta para  
77 conhecimento e aprovação da plenária, a devolução dos recursos extraordinários da Covid-19, que  
78 são recursos mínimos que era para ter sido gastos até dezembro de dois mil e vinte quatro, e como  
79 não foram utilizando, a SPS tem que devolver para o Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS.  
80 Em seguida a **Presidente do Ceas-CE, Célia Melo**, informou que os arquivos do recurso da Covid-19  
81 foram enviados para todos(as) Conselheiros(as) mas ainda não estavam incluídos na pauta e por isso  
82 que a Secretária Executiva Tereza Serra está solicitando a inclusão na pauta. Após as devidas  
83 explicações os(as) Conselheiros(as) aprovaram a inclusão na referida pauta. Com a palavra a  
84 **Presidente do Ceas-CE, Célia Melo** informou para todos(as) Conselheiros(as) que o próximo ponto  
85 de pauta que seria aprovação da ata 321ª Reunião Ordinária do Ceas-CE realizada no dia 12 de  
86 dezembro de 2024, tendo sido aprovada por todos(as). O **Conselheiro José Francisco da Silva**  
87 disse gostaria de informar que na ata da Reunião Ordinária 321ª consta o nome de uma Conselheira  
88 que não estava presente na Reunião. A **Secretária Executiva do Ceas-CE Tereza Serra** informou  
89 para o Conselheiro que mesmo os(as) Conselheiros(as) que não estejam presentes, seus nomes são  
90 colocados na ata como: Registrou as ausências com justificativas dos(as) Conselheiros(as) ou  
91 Registrou as ausências sem justificativas, para ser ter uma ideia no controle das ausências dos(as)  
92 Conselheiros(as) nas reuniões. Após as devidas explicações a **Presidente do Ceas-CE, Célia Melo**,  
93 submeteu a Ata da 321ª Reunião Ordinária para aprovação, tendo sido aprovada por todos(as)  
94 presentes. Passando para o terceiro ponto de pauta análise e Emissão de Parecer da Reprogramação  
95 dos Saldos do Cofinanciamento do Governo Federal – exercício 2024, dos recursos ordinários de  
96 execução da Secretaria da Proteção Social – SPS, informou para os(as) Conselheiros(as) que todo  
97 ano, o Estado recebe um cofinanciamento da união para execução dos serviços. Esses recursos são  
98 os que ficaram em saldos e que não foram utilizados até o dia trinta e um de dezembro de dois mil e  
99 vinte quatro, e para ser utilizados têm que ser reprogramados e aprovados no Conselho. A  
100 **Conselheira Ana Cristina Dias** informou que está acompanhando de forma virtual, mas que está  
101 tendo dificuldades em ouvir os demais Conselheiros(as) que estão presentes na reunião. Nesse  
102 momento a Presidente pediu para que a secretaria-executiva melhorasse o audio para que as  
103 Conselheiras pudessem escutar. E para iniciar as apresentações convidou para a Coordenadora do  
104 Programa Criança Feliz Silvana Simões para iniciar sua apresentação. Com a palavra a  
105 Coordenadora informou que o Programa Primeira Infância no SUAS – Criança Feliz foi instituído pelo  
106 Decreto nº 8869/2016. A Política de Assistência Social é uma das políticas que integra o Programa  
107 Criança Feliz, que é um programa intersetorial instituído em dois mil e dezesseis. A assistência social  
108 possui uma trajetória de atuação na atenção às famílias com criança na primeira infância, tanto na  
109 proteção social básica, quanto na proteção social especial. Neste sentido, a participação no programa  
110 fortalece as ações desenvolvidas no âmbito do SUAS. E que a SPS ainda não recebeu os recursos  
111 financeiros do governo federal referente ao ano de dois mil e vinte quatro para execução do  
112 Programa, e que essa reprogramação é dos recursos financeiros de dois mil e vinte três. Informou  
113 ainda que grande parte dos recursos são repassados a entidade N.S. de Fátima para pagamento de  
114 recursos humanos 06(seis) multiplicadores para realizarem o monitoramento do Programa, e a SPS

115 fica responsável pelos pagamentos de deslocamento para dentro e fora do estado da Coordenação e  
116 servidores do Programa, diárias para dentro e fora do estado, passagens aéreas para fora do estado,  
117 gerenciamento e frota de veículos, combustível, aquisição de material de informática, Monitor e  
118 Webcam. E que esses itens do plano de aplicação seriam gastos com esse recurso que estão  
119 submetendo a plenária para aprovação no valor total de **R\$ 218.323,50** (duzentos e dezoito mil,  
120 trezentos e vinte três reais e cinquenta centavos) para os meses de março a junho de dois mil e vinte  
121 cinco. Após a apresentação a **Presidente do Ceas-CE Célia Melo**, abriu para as perguntas. A  
122 **Conselheira Rute Mourão** indagou: Será que entendi direito? Que esse recurso foi o que sobrou do  
123 ano de dois mil e vinte três e que foi gasto no ano de dois mil e vinte quatro, por que os recursos de  
124 dois mil e vinte quatro ainda não saiu? A Coordenadora Silvana Simões respondeu que é isso mesmo  
125 que a Conselheira entendeu, esse recurso que foi gasto de janeiro a dezembro no ano de dois mil e  
126 vinte quatro. Isso porque “ nunca zeramos recurso federal pois não sabemos quando vai chegar a  
127 reposição”. Este recurso é do ano de dois mil e vinte quatro, é o que sobrou está sendo reprogramado  
128 para dois mil e vinte cinco. **A Conselheira Rute Mourão** perguntou: se esse recurso foi o que sobrou  
129 do ano de dois mil e vinte quatro? A Coordenadora do Programa Criança Feliz Silvana Simões falou  
130 que é a luta este ano que é a recomposição do Suas que não temos recursos e o Programa que é  
131 presente do Suas. É o primeiro programa da Primeira Infância no Suas, e que foi a primeira vez que o  
132 programa ficou sem receber o recurso e sem essa economia haverá prejuízos. **A Conselheira Rute**  
133 **Mourão** disse fez uma reflexão: a economia sempre é nos mais pobres. A Coordenadora Silvana  
134 Simões “falou que precisamos aprender que qualquer recurso público se ele é gasto todo, sempre é  
135 uma demora para abrir pagamento, e como vamos pagar os(as) trabalhadores(as), porque a política  
136 pública não é nada sem os(as) trabalhadores(as), deixam pelo menos para os meses de janeiro e  
137 fevereiro. Mas no ano de 2024 executamos tudo bem direitinho”. **A Presidente do Ceas-CE, Célia**  
138 **Melo**, “falou que descofinanciamento da União vem da época do Bolsonaro foi cortado noventa e  
139 cinco por cento da União, e todo esses anos não conseguiram repor cem por cento dos recursos e a  
140 gente fica economizando para ver se dar para gente chegar nos valores seguinte com algum recurso,  
141 isso é economia mesmo. A gestão do Suas está com anos que não recebe recurso, mas estamos  
142 sempre economizando que ainda se tem alguns recursos.” **A Conselheira Juliana Maranhão** falou  
143 que é assistente social do CRAS, e gostaria de saber mais sobre como funciona o pagamento dos  
144 agentes sociais. A Coordenadora Silvana Simões respondeu que os agentes sociais são do Programa  
145 Mais Infância Ceará, que é um programa do Estado, e que já o Programa Criança Feliz/ Primeira  
146 Infância no SUAS, não são do Programas, os agentes sociais fazem parte da SPS, da equipe de  
147 Proteção Social Básica, mas não é com este recurso é com o recurso do Tesouro do Estado. O  
148 **Conselheiro José Francisco da Silva** perguntou se o recurso do ano de dois mil e vinte três foi  
149 utilizado no ano de dois mil e vinte quatro, e o de dois mil e vinte cinco, será executado no ano de dois  
150 mil e vinte cinco? Disse ainda que observou, que tinham alguns valores referente a diárias, este valor  
151 já é para dois mil e vinte cinco? A Coordenadora Silvana Simões respondeu que sim, é para o  
152 exercício de dois mil e vinte cinco, e que é preciso que o Conselho aprove para dar encaminhamento  
153 do recurso. Disse ainda que fora o que tem na conta estão aguardando, receber mais, mas que já  
154 calculou o que vai fazer com este recurso de dois mil e vinte cinco. E que em dois mil e vinte cinco  
155 tem também o Plano de Ação, quando o recurso chegar vem apresentar o Plano de Ação com todas  
156 as ações. **A Presidente do Ceas-CE, Célia Melo** falou que é exatamente o que tinha explicando no  
157 início da apresentação, recurso de reprogramação de saldo, e este saldo precisa ser reprogramado  
158 para ser utilizado em dois mil e vinte cinco, passando a palavra para a Conselheira Fátima Oliveira. **A**  
159 **Conselheira Fátima Oliveira** falou que já se sentiu contemplada com a fala do Conselheiro José  
160 Francisco, mas gostaria de saber se existe um prazo para este recurso. A Coordenadora Silvana  
161 Simões respondeu que está desde de outubro na cobrança desde dinheiro, que nunca atrasou, o  
162 programa começou a receber em agosto, e nos últimos dois anos começou a receber em dezembro, e  
163 nós esperavamos que fôssemos receber em dezembro de dois mil e vinte quatro, mas até o momento  
164 nada. E que esse recurso já foi cobrado por inúmeras vezes ao Ministério, e que a própria Ex-  
165 Secretária Onélia Santana tinha encaminhado ofícios, mas que não obtiveram resposta. Após vários  
166 pronunciamentos dos(as) Conselheiros(as) a **Presidente do Ceas-CE, Célia Melo**, submeteu a  
167 aprovação dos saldos do Programa Criança Feliz do SUAS. Sendo aprovado por unanimidade dos  
168 presentes. Em seguida convidou a todos(as) para acompanhar a próxima apresentação que são  
169 saldos dos recursos da Proteção Social de Média Complexidade. A técnica da Coordenadoria da  
170 Proteção Social Especial – Média Complexidade Heurenice Moura iniciou a sua apresentação sobre a  
171 Reprogramação - MAC 2025, e informou que os(as) Conselheiros(as) já receberam todas as

172 apresentações. A **Conselheira Erivânia Bernardino** perguntou: na lâmina que fala sobre a  
173 capacitação dizendo que, desde do ano passado que faz essa alerta, na parte que ela ganhar o  
174 codinome de sistêmicas, que não é uma palavra é uma categoria, a Ordem dos Advogados dos Brasil  
175 – OAB, solicitou que retirasse essas palavras, e a Conselho Regional de Psicologia - CRP poderia  
176 dizer melhor, por conta que tem a ver com constelação familiar e que não sejam o sentindo da  
177 capacitação em si, mas palavra em se, trás este significado. A técnica Heurenice Moura falou que  
178 como trabalham com práticas integrativas sistemáticas não seguem esta linha, trabalham muito na  
179 questão de cuidar do cuidador, e todas as capacitações têm avaliação, e obtiveram um resultado  
180 positivo. A **Presidente do Ceas-CE, Célia Melo**, disse que não é isso que a Conselheira está  
181 questionando, o que está sendo questionado qual é o órgão que está sendo responsável por isso. O  
182 técnico Cristóvão Neto falou que foi essa fala que inclusive, e que foi bom ter tocado neste assunto, os  
183 próprios psicólogos que era duas pessoas que é um casal, falou que não fazia Constelação familiar e  
184 que até tinham restrições do Conselho de Psicologia sobre esta questão, não aplicava diretamente a  
185 constelação, abordavam outras, mas não a constelação. A **Conselheira Erivânia Bernardino** falou  
186 que existem outras formas de fazer constelação sem ser sistêmica. O **Conselheiro Jorge Luís**  
187 **Pereira** falou quem não gostaria que escutasse os seus problemas com as propostas de ajudar a  
188 solucionar ou buscar uma solução juntamente contigo? A partir da fala da Conselheira, se qualquer  
189 psicólogo colocasse uma mesa na calçada vai chegar gente, então assim, a proposta que está sendo  
190 utilizada em uma roda de conversa ou até mesmo numa prática da capacitação, entendeu que era  
191 com os(as) usuários(as), mas é com os(as) profissionais(as), acredita que está fugindo da proposta do  
192 Suas. Não estão fazendo atendimento único dentro dos Cras, não é essa a “nossa” perspectiva, e é  
193 por isso as restrições do CRP. A **Conselheira Márcia Monteiro** pediu a palavra dizendo que sua  
194 dúvida é sobre as proposições, lá no final tem que são dezessete participantes, mas nos primeiros  
195 slides diz que são os profissionais de cento e quatorze CRAS e três CREAS Regionais totalizando  
196 dezessete participantes, e tem também que “vocês tentar fortalecer por meio de oficinas”. Portanto,  
197 achou um desencontro mesmo sendo pequeno o recurso, mas a justificativa está no plural mas foi  
198 somente um encontro, e que estava fazendo o somatório, saindo, como se fosse mil e poucos reais  
199 para cada participantes, como custo, pode está sendo leiga. A técnica da Coordenadoria da Proteção  
200 Social Especial da Média Complexidade Heurenice Moura disse que foram três recursos e que a  
201 proposta, dentro da proteção especial é trabalhar com os(as) profissionais da gestão, e que também  
202 esse recurso foi só “um restinho que sobrou se fosse mais poderia abrir mais vagas”. Falou ainda que  
203 enviaram o recurso para a organização da sociedade civil – OSC que encaminha para empresa, e que  
204 será apenas em um dia de capacitação, onde será servido um café da manhã, almoço e lanche. E que  
205 foi feito um pacote referente a este valor que a empresa passou para a equipe. A **Conselheira**  
206 **Eugênia Nogueira** perguntou se essas dezessete pessoas que receberão formação ou capacitação?  
207 A técnica da Coordenadoria da Proteção Social Especial da Média Complexidade Heurenice Moura  
208 disse que a proposta é o cuidado com o cuidador, e essa pessoa vai cuidar de outras pessoas. Porque  
209 os(as) profissionais trabalham com os demais profissionais, daí eles tem que repassar para os demais  
210 profissionais. A **Conselheira Rute Mourão** falou que vai aprovar, mas sugeriu que a SPS refaça os  
211 contatos em virtude de deixar mais claro as apresentações. A **Vice-presidente do Ceas-CE,**  
212 **Elizangela Fernandes** falou que além do valor que achou altos, gostaria que fosse mais detalhado  
213 esses gastos, e que está achando o valor alto por conta que não tem o valor todo detalhando. A  
214 **Presidente do Ceas-CE, Célia Melo**, falou que está compreendendo a fala das Conselheiras que não  
215 estão aprovando, mas estão em regime de votação , gostaria de saber quais são os(as) outros(as)  
216 Conselheiros(as) que não vão aprovar? Foram quatro Conselheiras que não aprovaram, mas os  
217 demais não se manifestaram contra, então podemos entender que foi aprovado. E que a  
218 Coordenadoria da Proteção Social Especial deve apresentar o Plano de Aplicação, que tem que vir o  
219 detalhamento e na prestação de contas. Lembrou que no começo os(as) técnicas iriam se apresentar,  
220 e assim como reprogramação a gente apresenta aqui o plano de aplicação e acompanhado da  
221 execução e a prova a prestação de contas, e muitas das vezes na prestação de conta estava previsto  
222 Plano de aplicação, e não foi possível, e se usou para outra coisa e isso não tem problema mas tem  
223 que ser justificado, mas em verdade entendeu porque muitos Conselheiros(as) não estão aprovando é  
224 porque faltou este plano de aplicação, sugerindo por ter sido aprovado com ressalva mesmo, a  
225 sugestão é que a Coordenadoria da Proteção Especial apresente depois este plano de aplicação, até  
226 o final da reunião, se técnica quiser fazer e apresentar podemos aprovar por unanimidade, mas foi  
227 aprovado com ressalva. Disse que por sua experiência em capacitação achou esse valor de **R\$**  
228 **18.000,00** (dezoito mil reais) para uma capacitação o valor está baixo, agora o que está sendo

229 questionado é o detalhamento. A técnica da Coordenadoria da Proteção Social Especial da Média  
230 Complexidade Heurenice Moura informou que na próxima reunião traria todo o detalhamento, e ao se  
231 referir aos questionamentos disse que, este valor para uma capacitação não está caro, capacitação é  
232 um gasto tremendo, na maioria das vezes precisa-se alugar equipamentos, espaço e ainda tem a  
233 alimentação e os materiais. A **Presidente do Ceas-CE, Célia Melo**, falou que as capacitações são de  
234 extrema importância, confessa que ficou surpresa com as Conselheiras Márcia Monteiro e a Rute  
235 Mourão, em dizer que é um valor alto para capacitação sendo ao contrário, inclusive a Conselheira  
236 Márcia é da Agência de Desenvolvimento Econômico e Social – ADES, saber que a ADES investe em  
237 capacitações e sabe de uma capacitação para vinte pessoas é de R\$ 30.000,00(trinta mil reais) ou R\$  
238 40.000,00 (quarenta mil reais). A **Conselheira Ana Cristina Dias** falou que gostaria de deixar claro  
239 que não está a favor de nada, pois não está conseguindo compreender direito por está participando  
240 da reunião virtual. E pediu para os demais Conselheiros(as) que estão presentes na reunião para  
241 fazer mais silêncio, por conta que estão virtual é muito difícil a compreensão. A técnica da  
242 Coordenadoria da Proteção Social Especial da Média Complexidade Heurenice Moura deu início a  
243 sua próxima apresentação sobre os recursos extraordinários na época da pandemia. Nesse momento  
244 a **Presidente do Ceas-CE, Célia Melo** falou que está confuso um pouco as apresentações, por conta  
245 que começo da reunião foi aprovado uma inclusão de pauta de devolução de recursos da COVID-19,  
246 mas o que foi passando para os(as) Conselheiros(as) que era uma reprogramação de recurso da  
247 Proteção Social Especial da alta complexidade. Vamos continuar na reprogramação dos recursos  
248 ordinários e depois continuar na devolução dos recursos extraordinários para não misturar os  
249 assuntos. A **Secretária Executiva do Ceas-CE, Tereza Serra**, disse que com relação a Proteção  
250 Social Especial tem o SIGTV – GND3 e GND4, que são todas essas contas de custeio e investimento,  
251 que foram para todos(as) Conselheiros(as) e aqui são os valores para reprogramar, que foi  
252 encaminhando por meio e-mails como no WhatsApp. Nesse momento a técnica da Coordenadoria da  
253 Proteção Social Especial da Média Complexidade Heurenice Moura deu continuidade a sua  
254 apresentação. A **Conselheira Ana Cristina Dias** pediu a palavra, dizendo que nesta reprogramação  
255 estava observando que não foi atribuído nenhum valor para o abrigo de família, único que fica no  
256 bairro João vinte e três que, e gostaria de saber o motivo. E gostaria de saber se ele não faz parte da  
257 alta complexidade. A técnica da Coordenadoria da Proteção Social Especial da Média Complexidade  
258 Heurenice Moura respondeu a Conselheira que esse Abrigo é da Prefeitura Municipal de Fortaleza, e  
259 que estamos aprovando são os saldos dos equipamentos da Secretaria da Proteção Social. Em  
260 seguida disse que aqui são as unidades da alta complexidade que atende, acompanha e pode  
261 visualizar nos slides todas as unidades da SPS. E dar continuidade a sua apresentação. A **Presidente**  
262 **do Ceas-CE, Célia Melo** falou que infelizmente o que acontece no governo federal, é tentar  
263 compensar com as emendas parlamentares, que são para investimento, capital e custeio que é  
264 manutenção dos serviços. Então o estado com os municípios tentar o máximo buscar as emendas  
265 parlamentares porque de qualquer formar é uma coisa que complementar o financiamento da União, e  
266 hoje em dia tem uma nova resolução sobre essas emendas e vão ser limitadas os valores, vai ser de  
267 acordo com o porte do município. Disse ainda que na reunião descentralizada vai está apresentando  
268 para os Conselhos Municipais e para os(as) Conselheiros(as) estaduais. Informou que as emendas  
269 parlamentares podem ser reprogramada , não tem nenhum problema. Disse que é a favor do  
270 cofinanciamento mesmo, mas infelizmente, tem as emendas parlamentares e isso não se pode  
271 mudar, agora se acontecer uma PEC, se tenha mudanças. Por fim disse que na última reunião do  
272 CNAS com os Presidentes dos conselhos estaduais, se procurou articular com os Deputados para que  
273 procure utiliza emenda parlamentar na assistência social por conta que a maioria vai para a saúde, a  
274 saúde é importante mas é de extrema importância investir na assistência social, porque a saúde tem  
275 recurso garantido na Constituição Federal e a assistência social não tem, e que ainda não  
276 conseguiram aprovar a PEC então, emenda parlamentar é muito importante mas o que queria era  
277 cofinanciamento. A técnica da Coordenadoria da Proteção Social Especial da Média Complexidade  
278 Heurenice Moura deu continuidade a sua apresentação sobre as emendas parlamentares. A  
279 **Conselheira Juliana Maranhão** pediu a palavra e disse que “gostaria de parabenizar a Secretária-  
280 Executiva Tereza Serra por sempre encaminhar os documentos com antecedência isso é muito  
281 importante, mas gostaria de que a gente pensasse mais no orçamento público, tivemos uma  
282 capacitação com o Paulo Pimenta, mas acredito que não fui o suficiente, por conta que recurso  
283 público é uma responsabilidade nossa, e precisamos chamar atenção por conta que estamos lidando  
284 com os instrumentos que é, reprogramação de saldos, demonstrativos e relatórios de gestão e tudo  
285 isso faz parte do nosso universo e não demos atenção a isso, principalmente a Comissão Temática

286 de Controle e Financiamento. Nós vamos nos perder, até entender é complicado, por conhecimento  
287 que eu tenho do conselho e trabalho na assistência social entendemos um pouco e conseguimos  
288 compreender esses valores, que são valores baixos para fazer uma política pública de qualidade, e  
289 uma coisa que me chama muita atenção desse Estado e desse governo é a terceirização, estou  
290 falando de uma geral, sei que aqui nessa mesa é a grande maioria infelizmente, sou defensora do  
291 concurso público, estamos em uma campanha de luta para uma reposição dos salários dos servidores  
292 do Estado, então estamos em um ano de conferência, e bem interessante presidente Célia Melo a  
293 gente sabe quanto é que o Estado cofinancia, aqui estamos vendo federal mas quanto é que nosso  
294 estado está investindo na área social? A **Presidente do Ceas-CE, Célia Melo** disse que o valor que o  
295 Estado cofinanciar, que foi aprovado por este Conselho Estadual de Assistência Social, no ano de dois  
296 mil e oito, o Estado começou o cofinanciamento e tudo foi aprovado pelo o Conselho, e hoje já é lei na  
297 época do governador Camilo Santana ele aprovou a lei que passou primeiro por aqui a Lei da  
298 Assistência Social, que é cinquenta por cento do valor da União. Disse ainda embora não tenha isso  
299 deliberado inclusive em Conferência Nacional ser definido os percentuais de Estado e Municípios  
300 nesse cofinanciamento, mas nunca foi dividido, como existem duas resoluções no Conselho Nacional  
301 lá tem a referência que o Estado tem que cofinanciar cinquenta por cento, com essa base os(as)  
302 Conselheiros(as) do Ceas-CE na época aprovou que o Ceará tem que aprovar cinquenta dos  
303 municípios em relação que a União cofinanciar. E que hoje, o Estado do Ceará como já foi  
304 apresentado neste Conselho, só falta cofinanciar um serviço de alta complexidade que são os  
305 acolhimentos que já vão começar este ano, que a SPS não cofinanciar mas executa em vinte e uma  
306 unidades de acolhimento. Informou que é um serviço caro inclusive, a proposta de ordenamento que o  
307 Estado tem para ofertar serviços regionais de média e alta complexidade, que se divide em dois eixos:  
308 a primeira é a municipalização dos serviços que a SPS tem no município de Fortaleza, a maioria das  
309 unidades estão no município de Fortaleza e executam esses serviços. Disse ainda que os municípios  
310 de médio porte, é que tem que executar as ações e apoio técnico, e a maioria dessas unidades ser  
311 em Fortaleza, o município de Fortaleza não recebeu esses serviços, como o Estado é guardião dessas  
312 pessoas que estão acolhidas não pode soltar, mas que este ano é uma perspectiva da SPS começar  
313 desse processo de negociação da fiscalização. Por fim informou que existem várias unidades  
314 regionais, acredita que seja cento e cinquenta unidades regionais, e tem outros previstos para este  
315 ano, e à medida que a SPS vai fiscalizando, ampliando os regionais e cofinanciando os municípios  
316 que tem unidades próprias, vai melhorar consideravelmente, pois esses serviços são muitos caros. E  
317 para terminar disse que gostaria de falar, os(as) Conselheiros(as) que tem que está fiscalizando esses  
318 serviços. Ao se reportar a técnica Heurenice Mourão disse que gostaria de pedir que quando for para  
319 fazer assessoria aos equipamentos levar um(a) Conselheiro(a) junto para fazer a fiscalização dos  
320 serviços, porque é função aprovar ou desaprovar este recurso, fazer fiscalizações, e acompanhar a  
321 execução financeira dos serviços, o controle social é essencial para qualificar os serviços da  
322 assistência social. A **Conselheira Juliana Maranhão** “disse compreender muito a fala da Presidente  
323 Célia Melo, e que é muito importante esta explanação, mas que é uma fala de governo, é bem  
324 interessante para os demais conhecerem, mas qualidade essa que é extremamente terceirizada, e  
325 que tem várias deficiências, precisamos ser honesto em relação a isto, obviamente você trouxe seu  
326 ponto de vista, como você trouxe no final que é importante que a gente acompanhe esses serviços,  
327 mas volto a reforçar que temos sim recursos do estado e este estado ainda é muito escasso em  
328 relação a proteção social e inclusive na terceirização dessa política social, você e a Tereza Serra que  
329 estão aqui a muitos anos que conhece tudo eu não tenho dúvidas, mas é preciso a gente reconhece  
330 essas deficiências, a sua fala é mais de defesa do que explanação, mas precisamos voltar para o foco  
331 por conta da nossa pauta muito extensa”. A **Presidente do Ceas-CE, Célia Melo** disse que “a minha  
332 fala não de defesa, antes de eu ser governo eu sou militante da assistência social, quem me conhece  
333 sabe muito bem disso, eu sou umas das batalhadoras inclusive no Estado, tanto que a nossa dúvida  
334 sempre foi a questão da terceirização sempre foi concurso público, que assistência social é política  
335 pública e tem que ser acesso de servidores por meio de concurso público, tanto que nós já temos a  
336 promessa que este ano vai sair concurso público para a assistência social, e isso pegamos como uma  
337 pauta nossa para a gente lutar para este concurso sair. É um dos grandes desafios para o estado do  
338 Ceará por conta que nunca houve concurso público para assistência social. E os serviços são de  
339 qualidades dentro do recurso que a gente tem, que precisa melhorar, precisa, mas agora assim vamos  
340 fiscalizar vamos chegar juntos.”A **Conselheira Rute Mourão** com a palavra falou em orçamento  
341 financeiro, lembrou que a questão financeira é algo muito complexo, e que participou do Fundo  
342 Estadual de Combate à Pobreza – Fecop, onde existem muitas minutas de projetos e teve a

343 oportunidade de ler um dos projetos que tinha um cofinanciamento, não lembrando se do estado ou  
344 união, mas que ficou muito surpresa com o valor, de R\$ 0,50 (cinquenta centavos), devido ao número  
345 de pessoas a receber, tendo questionado se não era melhor investir em um projeto que tivesse um  
346 resultado efetivo para a comunidade. Por fim disse que gostaria de tirar uma dúvida sobre a emenda  
347 parlamentar do município de Tauá, e tem outra emenda parlamentar de um valor R\$ **1.742,00**(hum mil,  
348 setecentos e quarenta dois reais) e gostaria de saber se é a mesma emenda? Nesse momento a  
349 **Secretaria Executiva do Ceas-CE, Tereza Serra** pediu a palavra informando este Programa de Tauá  
350 Solidário, foi apresentado aqui, mas era em outro Colegiado, na época esta emenda parlamentar era  
351 de **R\$ 10.000.000,00 (dez milhões)**, mas quando foi apresentado para a SPS na época a Secretária  
352 Socorro França, esta pediu para o Deputado Domingos Neto que deixasse na SPS o valor de **R\$**  
353 **2.000.000,00 (dois milhões)** para ser utilizado na Proteção Social Especial para equipar os  
354 equipamentos CREAS e Unidades de Acolhimento. Quanto ao município quem tem que reprogramar  
355 saldos é o CMAS do município de Tauá, e por conta que esse recurso foi passando de uma maneira  
356 diferenciada para o fundo estadual de assistência social é que este conselho chamou o município para  
357 esclarecer a execução, solicitar a reprogramação de saldos que foi prontamente atendido e está  
358 sendo acompanhando pela Comissão Temática de Controle e Financiamento. **A Presidente do Ceas-**  
359 **CE, Célia Melo**, falou que estes recursos estão tem em regimento, é difícil gastar todo, R\$  
360 53,00(cinquenta e três reais) que está em saldo, foi rendimento, mesmo R\$ 53,00 (cinquenta e três  
361 reais) for utilizado para comprar alguma coisa que é meio difícil, precisa ser reprogramado, quando for  
362 apresentar o Índice de Gestão do SUAS - IGDSUAS tem um valor de R\$ 30,00 ( trinta reais) que a  
363 Coordenadoria da gestão do SUAS não conseguiu finalizar vamos é entrar em processo de  
364 devolução. **A Conselheira Rute Mourão** perguntou: sobre as compras dos carros. O técnico Cristóvão  
365 Neto respondeu que a planilha referente a compra de carros, não foi colocando nessa reunião pois  
366 estão aguardando o Ministério liberar a reprogramação dos rendimentos. A técnica da Coordenadoria  
367 da Proteção Social Especial da Média Complexidade Heurenice Moura informou aos Conselheiros(as)  
368 que nesse momento precisa apresentar a devolução dos recursos extraordinários da COVID 19,  
369 porque a equipe encontra-se em uma avaliação e planejamento da alta complexidade já era para está  
370 lá desde de cedo, mas veio porque todas as vezes é designada pela Coordenadora e que precisa da  
371 ajuda dos(as)Conselheiros(as) porque já são onze horas e tinha que está lá. **A Secretaria-Executiva**  
372 **do Ceas-CE Tereza Serra** com a palavra informou que na pauta de reunião não tinha a matéria de  
373 devolução, mas a Presidente achou que deveria trazer para o Colegiado tomar conhecimento. Quanto  
374 a fala de colocar a reprogramação dos saldos na reunião ordinária no dia vinte sete de fevereiro era  
375 essa, mas a SPS pediu para incluir nesta reunião porque o cofinanciamento federal está atrasado e  
376 que precisava dar continuidade aos trabalhos de execução da política. **A Presidente do Ceas-CE,**  
377 **Célia Melo**, disse que isso foi aprovado em lei complementar, na época que o Presidente Lula  
378 assumiu, conseguiu recurso e foi aprovada pela lei complementar do recurso do Programa Bolsa  
379 Família a reprogramação do recurso da COVID 19. E que hoje, o próprio Congresso não autoriza mais  
380 reprogramar e não é porque a União não queira, mas é o Congresso que não está autorizado mais.  
381 Por esse motivo que foi falado aqui que aquele documento da emenda parlamentar a gente só pode  
382 fazer a reprogramação se for autorizado, como é recurso federal o governo federal precisa autorizar e  
383 este nem o estado e nem município pode utilizar sem autorização. Em seguida a **Secretária**  
384 **Executivo do Ceas-CE, Tereza Serra** iniciou a leitura da Minuta da Resolução do Ceas-CE.  
385 **RESOLUÇÃO Nº 175 /2025 Ceas-CE** que dispõe sobre a devolução dos Saldos dos Recursos  
386 Federais Extraordinários (COVID 19) – Portaria 884 de 10 de maio de 2023 (que atualiza a Portaria  
387 369/2020 de execução da Secretaria da Proteção Social – SPS. **RESOLVE APROVAR: Art. 1º** - A  
388 devolução dos Saldos dos Recursos Federais Extraordinários (COVID 19) – Portaria 884 de 10 de  
389 maio de 2023 (que atualiza a Portaria 369/2020 de execução da Secretaria da Proteção Social – SPS,  
390 em razão dos valores mínimos por meio de GRU ao Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS,  
391 que teve prazo de execução dezembro de 2024, conforme discriminação a seguir: I – Ceará COVID 19  
392 - Acolhimento de acordo com a conta nº 28.661-3 **no valor de R\$ 2,91(dois reais e noventa e um**  
393 **centavos)**. II- Ceará COVID 19 – Alimentação de acordo com a conta nº 28.663-X, **no valor de R\$**  
394 **920,53 (novecentos e vinte reais e cinquenta e três centavos)**. III – Ceará COVID 19 -  
395 Equipamentos de proteção individual - EPI'S de acordo com a conta nº 28.665-6 no valor de **R\$**  
396 **2.088,89 (dois mil, oitenta e oito reais e oitenta e nove reais)**. **Art. 2º** - Esta Resolução entra em  
397 vigor na data de sua publicação. **A Presidente do Ceas-CE, Célia Melo** iniciou o processo de  
398 aprovação, e a resolução foi aprovada por unanimidade. Passando para o próximo ponto de pauta,  
399 apresentação da reprogramação dos saldos do Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa

400 Família. A técnica da Núcleo de Gestão de Benefícios Socioassistenciais e Transferência de Renda da  
401 SPS Rosiane Barbosa iniciou a apresentação sobre a reprogramação referente ao IGD e também ao  
402 Procad dizendo que, o IGDE é um apoio financeiro do Governo Federal aos Estados e municípios,  
403 firmado sobre indicadores da gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único, sendo  
404 repassado de Fundo a Fundo. Tem como objetivo e finalidade de otimizar a qualificação da gestão do  
405 Cadastro Único e Programa Bolsa Família. O repasse é realizado conforme o desempenho de cada  
406 município e Estado no que se refere as condicionalidades da educação e saúde, atualização  
407 cadastral, acompanhamento familiar, entre outros. O que exige a realização de Capacitação  
408 Continuada para os atores sociais. No ano de 2024, foram realizadas várias turmas de capacitação e  
409 oficina para os representantes municipais, estaduais e com a participação de representantes do  
410 Conselho Estadual e Municipal da Assistência Social. O valor a ser reprogramado refere-se a saldo  
411 da c/c originário do IGD-E PBF no valor de R\$ 146.785,12, acrescido do valor do IGD-E PAB no valor  
412 de R\$ 3,66, totalizando R\$ 146.788,78, que serão utilizados no ano de 2025. Anualmente, as  
413 Coordenações Estaduais já no planejamento já viabiliza deixar um saldo em conta de um ano para o  
414 outro para realizar as atividades necessárias no início do ano subsequente pois o repasse pelo  
415 Governo Federal do IGD-E sofre atraso no início do ano. E que os recursos dessa reprogramação  
416 serão utilizados em capacitação para Formação de Técnicos para a Gestão e operacionalização do  
417 Programa Bolsa Família e CadÚnico, bem como, alocação de diárias e passagens refere-se as  
418 demandas de viagens oriundas da SPS/Coordenação Estadual do CadÚnico e PBF como também do  
419 Ceas-CE. O recurso destinado a capacitação oriundo da reprogramação ano 2024, será somado ao  
420 recurso oriundo do IGD-E referente ao ano de 2025. compras de passagens e pagamentos de diárias.  
421 Como não houve nenhuma indagação, a técnica passou a apresentar a reprogramação do Programa  
422 de Fortalecimento Emergencial do Atendimento do Cadastro Único no Sistema Único da Assistência  
423 Social (PROCAD), que tem como objetivo: promover o fortalecimento da capacidade institucional dos  
424 municípios, estados e do Distrito Federal para o atendimento do Cadastro Único no SUAS; Estimular a  
425 atualização e regularização dos registros com inconsistências, para que os programas sociais que  
426 utilizam o Cadastro Único possam atender a quem mais precisa; e promover, prioritariamente, a  
427 inclusão e a atualização cadastral por meio de busca ativa das famílias pertencentes aos Grupos  
428 Populacionais Tradicionais e Específicos – GPTE, em especial a população em situação de rua, os  
429 povos indígenas, as pessoas com deficiência, as pessoas idosas e as crianças em situação de  
430 trabalho infantil. E que a reprogramação do saldo ano de 2024 para o ano de 2025 do PROCAD  
431 SUAS no valor R\$ 432,11 será executado para a aquisição de equipamento de armazenamento de  
432 dados (pen drive) para ser utilizado nas atividades do dia a dia e nas capacitações. Após a  
433 apresentação foi aberto para discussão. **A Conselheira Márcia Monteiro** com a palavra disse que  
434 quando foi questionar o valor da capacitação foi por conta que realmente não tem esse conhecimento  
435 de orçamento de o que está caro e barato, mas que essas da técnica sobre o IGDE e PROCAD,  
436 participou de duas capacitações e que pode afirmar que realmente são profissionais bem qualificados  
437 e com uma linguagem bem simplificada tudo bem esclarecedor para o(a) Conselheiro(a), e  
438 principalmente para gente que não está no dia a dia de um serviço de um programa. Informou ainda  
439 que estava como representante do Ceas-CE, e lá estava todos os municípios para assistir essa  
440 capacitação, e foi muito bom e esclarecedor. **A Conselheira Fátima Oliveira** com a palavra disse que  
441 se sentiu contemplada com a fala da Conselheira Márcia Monteiro, mas estava com uma dúvida em  
442 relação ao Auxílio Brasil, como é a questão de divisão deste auxílio por residência, é muito importante  
443 essas capacitações para os(as) usuários(as), porque hoje existem questionamentos de pessoas que  
444 não compreender e tem mais de uma pessoa recebendo em casa, e está sendo cortada o auxílio, mas  
445 isso é muito necessário chegar na ponta para ser repassando para os demais usuários(as). O  
446 **Conselheiro José Francisco da Silva** disse que já sabe que terá muitas capacitações por contas das  
447 mudanças, e principalmente no cadastro único, como usuário que acompanha direto o CRAS, vê  
448 muitas gente se negando a fazer, e gostaria que quando tivesse essas capacitações, utilizasse as  
449 informações certas, e simplificadas para não ficar tão complicado para os(as) usuários(as). A técnica  
450 da Núcleo de Gestão de Benefícios Socioassistenciais e Transferência de Renda da SPS Rosiane  
451 Barbosa respondeu que a equipe está sempre repassando para os municípios as informações, e que  
452 tentam está presente de todas as formas virtual ou presencial, sempre estão orientando os(as)  
453 usuários(as), e sempre estão em parcerias com os equipamentos, justamente para o repasse de  
454 informações. **A Presidente do Ceas-CE, Célia Melo**, iniciou o processo de aprovação, a  
455 reprogramação referente ao IGDE e do Procad foram aprovadas por unanimidade. Próximo ponto de  
456 pauta, apresentação da Coordenadoria da Proteção Social Básica. Nesse momento convidou a

457 técnica da Coordenadoria da Proteção Social Básica Meirilene Lopes para iniciar sua apresentação  
458 com relação ao Programa Acessuas Trabalho. Fortalecimento da gestão estadual do Programa  
459 Acessuas Trabalho , visando a execução de ações de apoio e orientações técnicas e monitoramento  
460 junto aos 57 municípios com Termo de Aceite , no estado do Ceará , conforme resolução nº 13/2018  
461 do CNAS, através do cofinanciamento do MC/SNAS. A Constituição Federal (CF), em seu art. 203, e a  
462 Lei Orgânica de Assistência Social, em seu art. 2º, elencam a “promoção da integração ao mercado  
463 de trabalho” como objetivo da política pública de Assistência Social. Essa definição se materializa no  
464 Programa Nacional de Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho no âmbito do SUAS. Ressaltou  
465 que essa reprogramação respalda-se nas portarias de nº 1043/2024 e 1044/2024 do Ministério do  
466 Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate a Fome ( Fonte 92 ). O Programa Nacional  
467 de Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho surge nesse contexto, sendo uma iniciativa da Política  
468 Nacional de Assistência Social, como garantidora de direitos, promotora de conhecimentos e do  
469 acesso a outras políticas públicas; visa a aproximação dos seus usuários do conjunto de estratégias  
470 de inclusão e acesso ao mundo do trabalho, por meio da articulação intersetorial e institucional nos  
471 territórios, desenvolvidas pelos CRAS e outras unidades socioassistenciais nos municípios . E que o  
472 Programa Acessuas Trabalho é ofertado pelo Ministério da Cidadania para todo território nacional,  
473 desde que os entes municipais preencham os critérios pactuados na Comissão Intergestores Tripartite  
474 - CIT e deliberados no Conselho Nacional de Assistência Social -CNAS. Destacou que o Programa  
475 Acessuas Trabalho desenvolve as seguintes ações no âmbito municipal: Identificar e sensibilizar os  
476 usuários para o Programa; Mapear as oportunidades presentes no território; Realizar oficinas sobre o  
477 mundo do trabalho; Encaminhar os usuários para as oportunidades mapeadas nos municípios;  
478 Monitorar o percurso dos usuários, de forma a oferecer o suporte da rede socioassistencial para  
479 superação das vulnerabilidades e posterior inclusão social e produtiva de indivíduos e famílias;  
480 Articular-se com as demais políticas públicas referentes ao mundo e mercado do trabalho. E que essa  
481 realização dar-se-á em articulação com os serviços do SUAS e da rede socioassistencial e com  
482 demais políticas públicas. Informou ainda que a operacionalização do Programa ocorre sob a gestão  
483 da Proteção Social Básica (PSB), nos Centros de Referência da Assistência Social ou na rede  
484 socioassistencial, nos municípios, onde os serviços são organizados de forma a potencializar a  
485 família como matriz de referência, fortalecendo seus vínculos familiares e sociais, por meio da  
486 promoção do protagonismo de seus membros e da oferta de um conjunto de serviços locais que visam  
487 à convivência e à socialização, bem como à promoção do acesso ao mundo do trabalho. Informou  
488 que desde o ano de dois mil e dezoito o estado do Ceará foi contemplado com cofinanciamento  
489 federal para 57 municípios ,que assinaram Termo de Aceite para o Programa Acessuas Trabalho. O  
490 Governo do Ceará, por meio da SPS, assinou o Termo de Aceite com o MDS, estabelecendo as  
491 responsabilidades e compromissos do estado decorrentes do cofinanciamento federal para a  
492 coordenação estadual do Programa Nacional de Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho nos  
493 termos das Resoluções nº 4, de 18 de abril de 2018, da Comissão Intergestores Tripartite – CIT e nº  
494 13, de 04 de junho de 2018, do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS. E que tais  
495 atribuições podem ser sintetizadas em ações de assessoramento, apoio técnico, monitoramento e  
496 avaliação do estado junto aos municípios pactuados. Por fim disse que dos municípios pactuados, 40  
497 municípios já concluíram as metas pactuadas.Os outros dezessete municípios executarão suas  
498 metas no decorrer de dois mil e vinte cinco. Diante do exposto justifica-se a reprogramação dos  
499 recursos em pauta. **A Vice-Presidente do Ceas-CE, Elizangela Fernandes** pediu a palavra e disse  
500 que gostaria de saber os nomes dos dezessete municípios. A técnica da Coordenadoria da Proteção  
501 Social Básica Meirilene Lopes respondeu que vai repassar para o e-mail do Ceas-CE, a relação  
502 desse dezessete municípios, mas que dois estão com problema. **A Vice-Presidente do Ceas-CE,**  
503 **Elizangela Fernandes** disse que gostaria de saber o nome dos municípios que estão com problema.  
504 A técnica da Coordenadoria da Proteção Social Básica Meirilene Lopes respondeu que vai mandar  
505 toda a relação dos municípios. **A Vice-Presidente do Ceas-CE, Elizangela Fernandes** disse que  
506 gostaria de transparência, “eu não quero os detalhes dos municípios, eu só quero saber o nome  
507 deles”. A técnica da Coordenadoria da Proteção Social Básica Meirilene Lopes respondeu que um dos  
508 municípios na gestão passada não essa de dois mil e vinte quatro, outra gestão, eles receberam um  
509 recursos em dois mil e dezoito no valor de **R\$ 23.000,00** (vinte três mil reais), e na mudança de gestão  
510 os recursos foram gastos, mas não foi gasto com o programa, foi para justiça resolver esse problema,  
511 e até hoje ainda está rolando este processo, todas as autoridades já estão cientes da situação, e  
512 gostaria de pedir ao Conselho Estadual no sentido de orientar os gestores municipais e os Conselhos  
513 Municipais que os Centros de Referência de Assistência Social - CRAS não pode fechar, e que tem

514 que ter o funcionamento de segunda a sexta-feira, oito horas por dias. CRAS é política de assistência  
515 social é uma política essencial, e gostaria muito dos Conselhos Municipais para poder ver essa  
516 questão, novos gestores que não compreende a política e acha que pode fechar os CRAS. A  
517 **Presidente do Ceas-CE, Célia Melo**, falou que chegou uma demanda da Proteção Social Básica  
518 sobre uma resolução que o conselho municipal exatamente aprovado e deliberando o novo horário de  
519 funcionamento do CRAS, contrária as normativas nacionais, encaminhamos todas as normativas para  
520 este Conselho, e solicitou que revogasse essa resolução. Informou ainda que, o Conselho já está com  
521 a Minuta da Programação que será apresentada a Presidência Ampliada da I Reunião  
522 Descentralizada e Ampliada que será em março e os Conselhos vai ter um momento que seria ideal  
523 para esta pauta, e cada área vai tem um dia com sua equipe para lhe dar essas orientações também.  
524 **A Conselheira Erivânia Bernardino** disse que “gostaria de agradecer a presença da Meirilene Lopes  
525 que foi Vice-presidente na gestão anterior que para nós Conselheira que já estamos na segunda  
526 gestão é uma honra receber ela aqui, muita honra está aqui com você, Tereza Serra e Célia Melo que  
527 são as pioneiras da Assistência Social”. **A Presidente do Ceas-CE, Célia Melo** iniciou o processo de  
528 aprovação, e foi aprovada por unanimidade. Dando continuidade com a pauta, apresentação do  
529 IGDSUAS. **A Vice-presidente do Ceas-CE, Elisângela Fernandes** pediu a palavra e disse que ficou  
530 um pouco incomodada com a situação da apresentação anterior, e que esse é o Conselho Estadual  
531 “temos a responsabilidade de cuidar dos conselhos municipais, então quando vem apresentar alguma  
532 coisa é que venham com transparência. Quero saber para quem podemos recorrer para obter essa  
533 resposta”. **A Presidente do Ceas-CE, Célia Melo**, respondeu a Vice-Presidente que a técnica  
534 repassaria as informações por e-mail, mas que no lugar dela, também não teria colocando na hora,  
535 primeiramente não é item de pauta, e segundo eticamente isso não se é permitido, tem no CNAS, o  
536 controle social tem três dimensões técnica, política e ética, mas não se pode fazer essa exposição  
537 assim, a técnica agiu de forma muito correta e ética, e a solicitação é que o Ceas-CE receberam uma  
538 relação por escrito, e vão ter tempo de discutir no Conselho e inclusive, na Comissão, mas não foi  
539 falta de transparência foi ética da técnica. **A Conselheira Erivânia Bernardino** “informou que saindo  
540 daqui não representamos somente nós mas também as entidades que nos enviaram fala que também  
541 surgiu uma curiosidade, e a gente receber isso temos uma transparência social, mas juridicamente, a  
542 técnica diz os nomes dos municípios e essa reunião está sendo gravada e isso vai constar em ata e o  
543 município fica sabendo que a Secretaria de Proteção Social está falando do município, foi mais uma  
544 preocupação jurídica mesmo”. Em seguida a **Presidente do Ceas-CE, Célia Melo**, convidou a técnica  
545 da Coordenadoria da Gestão do Suas da SPS Alice Leite para iniciar sua apresentação. Com a  
546 palavra a técnica iniciou sua apresentação dizendo que o plano de aplicação de Recursos –  
547 Reprogramação tem por objetivo apresentar um quadro da situação dos saldos existentes, nas contas  
548 oriundas de recursos recebidos no exercício de 2024, sejam eles federais e estaduais, além de uma  
549 proposta de sua utilização na forma das normativas específicas que regem o Sistema Único de  
550 Assistência Social (SUAS), para apreciação, ajustes se necessários e aprovação do Conselho  
551 Estadual de Assistência Social. E que o último **do recebimento do Recurso: Exercício 2022.**  
552 **Ordenamento jurídico:** LOAS, Portaria nº MDS 1.043/2024 e demais normas jurídicas - O saldo dos  
553 recursos financeiros repassados pelo FNAS aos fundos de Assistência Sociais estaduais, existentes  
554 em 31 de dezembro de cada ano, poderão ser reprogramados para o exercício seguinte à conta do  
555 Bloco de Financiamento a que pertencem, para todo o exercício seguinte. No que diz respeito aos  
556 Blocos da Gestão (Gestão do SUAS), se utilizará da mesma metodologia, tendo como procedimento  
557 obrigatório, utilização do percentual de no mínimo 3% para fortalecimento das instâncias de controle  
558 social – Ceas-CE (Conselho Estadual de Assistência Social). Dessa forma, os saldos referentes o  
559 Bloco da Gestão do SUAS (IGDSUAS), poderão ser reprogramados para o exercício seguinte para  
560 utilização na forma dos normativos específicos que o regem. **Da Reprogramação dos Recursos em**  
561 **vigência e as orientações: PORTARIA MDS Nº 1.043, DE 24 DE DEZEMBRO 2024. Regulamenta**  
562 **a transferência, a execução e a prestação de contas dos recursos pertinentes ao**  
563 **cofinanciamento federal do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, transferidos na**  
564 **modalidade fundo a fundo, e dá outras providências. CAPÍTULO IV - DA REPROGRAMAÇÃO: Art.**  
565 **34. Os saldos referentes aos blocos de financiamento referidos no art. 3º, incisos I e II, existentes em**  
566 **31 de dezembro de cada ano, poderão ser reprogramados para o exercício seguinte à conta do bloco**  
567 **de financiamento a que pertencem. Art. 35. Os saldos referentes aos Blocos de Financiamento da**  
568 **Gestão do SUAS e da Gestão do Programa Bolsa Família e do CadÚnico, existentes em 31 de**  
569 **dezembro de cada ano, poderão ser reprogramados para o exercício seguinte dentro do próprio bloco**  
570 **a que pertencem. Parágrafo único. Os recursos reprogramados dos Blocos de Financiamento da**

571 Gestão do SUAS e da Gestão do Programa Bolsa Família e do CadÚnico serão utilizados na forma  
572 dos normativos específicos que os regem. **Reprogramação por Blocos e Recursos. Origem do**  
573 **Recurso – Valores Disponíveis na conta específica do Bloco. RECURSOS FEDERAIS/ FNAS**  
574 **IGDSUAS: APRIMORAMENTO DA GESTÃO ESTADUAL DO SUAS.** Apoio financeiro do Ministério  
575 da Cidadania – MC ao aprimoramento da gestão descentralizada, dos serviços, programas, projetos e  
576 benefícios de assistência social, com base no Índice de Gestão Descentralizada do Sistema Único de  
577 Assistência Social – IGDSUAS, instituído pela Lei Federal nº 12.435/2011 e regulamentado pelo  
578 **Decreto nº 7.636/2011 e Portaria nº 337/2011. Os recursos são referentes ao saldo em conta no**  
579 **31 de dezembro de 2024. BLOCO DA GESTÃO DO SUAS/ CONTA: 27284-1 BANCO: BRASIL.**  
580 **Saldo em 31/12/24 - Restos a Pagar Valor a ser reprogramado Aplicação – Natureza da despesa**  
581 **R\$ 25.544,15 . O referido recurso será gastos com: Diárias / Civil; Passagem e despesa com**  
582 **locomoção; Fortalecimento do Controle Social. Após a apresentação da Presidente do Ceas-**  
583 **CE, Célia Melo disse que esse valor de R\$ 25.544,15( vinte e cinco mil quinhentos e quarenta e**  
584 **quatro reais e quinze centavos) do IGDSUAS a Coordenadoria vai gastar com diárias e pagamento de**  
585 **passagens, mas que os 3% (três por cento) tem que ser investindo no Ceas-CE, para o fortalecimento**  
586 **do controle. E ainda que não colocaram detalhadamente no que vai ser gastos porque quem vai**  
587 **decidir os(as) Conselheiros(as), cabendo Conselho elaborar seu plano de aplicação de recursos ,**  
588 **tanto desses 3% (três por cento) como dos 3% (três por cento) do IGD bolsa família, e que já solicitou**  
589 **para a Secretária-Executiva Tereza Serra verificar o valor do IGD bolsa família para se poder juntar**  
590 **esses recursos, e ver o que pode se utilizar. Em seguida iniciou-se o processo de aprovação, sendo**  
591 **aprovado por unanimidade. Em seguida a técnica Alice Leite iniciou a apresentação do Programa**  
592 **CAPACITASUAS que trata-se de um Programa de REALIZAÇÃO DE CAPACITAÇÃO PARA OS**  
593 **GESTORES, TRABALHADORES E CONSELHEIROS DO SUAS DE ÂMBITO ESTADUAL E**  
594 **MUNICIPAL.** A Resolução nº 8, de 16 de março de 2012, publicada em Diário Oficial da União de  
595 19/03/2012, institui o Programa Nacional de Capacitação do SUAS - CapacitaSUAS e aprova os  
596 procedimentos e critérios para adesão dos Estados e do Distrito Federal ao cofinanciamento federal  
597 do CapacitaSUAS. Segundo o Art. 24 da LOAS, os programas de assistência social compreendem  
598 ações integradas e complementares com objetivos, tempo e área de abrangência definidos para  
599 qualificar, incentivar e melhorar os benefícios e os serviços socioassistenciais. É neste contexto que o  
600 Programa CapacitaSUAS se insere, na perspectiva de contribuir com o aprimoramento da gestão do  
601 SUAS e com a qualidade da oferta dos serviços e benefícios socioassistenciais. O saldo refere-se a  
602 rendimentos e devido ao seu baixo valor torna-se inviável o investimento em capacitações.  
603 **CAPACITASUAS/ CONTA: 27294-9 BANCO: BRASIL. Saldo em 31/12/24. Restos a Pagar Valor a**  
604 **ser reprogramado Aplicação – Natureza da despesa R\$ 10,44 R\$ 0,00 R\$ 10,44.** Possibilidade de  
605 devolução ao Fundo Nacional de Assistência Social. Encerradas a as apresentações foi aprovada a  
606 Resolução das Reprogramações dos Saldos do cofinanciamento do governo federal do exercício  
607 execução de 2024 de execução da SPS. **RESOLUÇÃO Nº 172/2025 – Ceas-CE** que dispõe sobre a  
608 Reprogramação dos Saldos do Cofinanciamento do Governo Federal – referente ao exercício 2024  
609 dos recursos ordinários de execução da Secretaria da Proteção Social – SPS. **RESOLVE APROVAR:**  
610 **Art. 1º - A Reprogramação dos Saldos do Cofinanciamento do Governo Federal – referente ao**  
611 **exercício 2024, dos recursos ordinários de execução da Secretaria da Proteção Social - SPS,**  
612 **conforme discriminação a seguir: I. Índice de Gestão Descentralizado do Suas – IGD/SUAS, Portaria**  
613 **nº 1043/2024, art. 35 e de acordo com a Conta nº 27.284-1 no valor de R\$ 25.544,15 (vinte e cinco**  
614 **mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e quinze centavos). II. Programa Nacional de**  
615 **Capacitação do Sistema Único de Assistência Social – CapacitaSuas, Portaria nº 1043/2024, art. 36**  
616 **de acordo com a Conta nº 27.294-9 no valor de R\$ 10,44(dez reais e quarenta e quatro centavos).**  
617 **III. Índice de Gestão Descentralizado do Programa Bolsa Brasil – IGD/Programa Bolsa Família,**  
618 **Portaria nº 1043/2024, art. 35 de acordo com a Conta nº 27.282-5 no valor de R\$ 146.785,12 (cento**  
619 **e quarenta e seis mil, setecentos e oitenta e cinco reais e doze centavos). IV. Índice de Gestão**  
620 **Descentralizado do Programa Auxílio Brasil – IGD/Programa Auxílio Brasil, Portaria nº 1043/2024, art.**  
621 **35 de acordo com a conta nº 29.213-3 no valor de R\$ 3,66 (três reais e sessenta e seis**  
622 **centavos). V. Programa de Fortalecimento Emergencial do Atendimento do Cadastro Único no SUAS**  
623 **– PROCAD, Portaria nº 1043/2024, art. 36 de acordo com a Conta nº 29.555-8 PROCAD no valor de**  
624 **R\$ 432,11 (quatrocentos e trinta dois reais e onze centavos). VI. Programa AcesSuas Trabalho de**  
625 **acordo com a Conta nº 28.125-5, Portaria nº 1043/2024, art. 36 no valor de 10.773.46 (dez mil,**  
626 **setecentos e setenta e três reais e quarenta e seis centavos). VII. Proteção Social Especial da**  
627 **Média Complexidade – Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil –**

628 AEPETI, Portaria nº 1043/2024, art. 36 de acordo com a **Conta nº 27.280-9 no valor de R\$ 0,40**  
629 **(quarenta centavos)**. VIII. MAC – Incremento - Proteção Social Especial de Média Complexidade e  
630 Alta Complexidade, Portaria nº 1043/2024, art. 36 de acordo com a Conta nº 27.860-2. **no valor de**  
631 **R\$ 218.876,26 (duzentos e dezoito mil, oitocentos e setenta seis reais e vinte seis centavos)**.IX.  
632 Programa Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz de acordo com a **Conta nº 27.540-9**, Portaria nº  
633 1043/2024, art.36 **no valor de R\$ 218.323,50 (duzentos e dezoito mil, trezentos e vinte três reais**  
634 **e cinquenta centavos)**. X. Proteção Social Especial – SIGTV – GND4 – Portaria 1043, art. 36 de  
635 acordo com a **Conta nº 29.800-X no valor de R\$ 379.425,96 (trezentos e setenta nove mil,**  
636 **quatrocentos e vinte cinco reais e noventa e seis centavos)**. XI. Proteção Social Especial –  
637 SIGTV – GND4 - Portaria 1043, art. 36 de acordo com a **Conta nº 29.801-8 no valor de R\$**  
638 **379.425,96 ( trezentos e setenta nove mil, quatrocentos e vinte cinco reais e noventa e seis**  
639 **centavos)**. XII. Proteção Social Especial – SIGTV – GND4 - Portaria 1043, art. 36 de acordo com a  
640 **Conta nº 29.802-6 no valor de R\$ 196.251,98 (cento e noventa e seis mil, duzentos e cinquenta e**  
641 **um reais e noventa e oito centavos)**. XIII Proteção Social Especial – SIGTV – GND4 - Portaria 1043,  
642 art. 36 de acordo com a **Conta nº 29.803-4 no valor de R\$ 1.138.277,89 (hum milhão, cento e**  
643 **trinta e oito mil, duzentos e setenta e sete reais e oitenta e nove centavos)**. XIV. Proteção Social  
644 Especial – SIGTV – GND4 - Portaria 1043, art. 36 de acordo com a **Conta nº 29.805-0 no valor de**  
645 **R\$ 199.389,35 (cento e noventa e nove mil, trezentos e oitenta e nove reais e trinta e cinco**  
646 **centavos)**. XV. Proteção Social Especial – SIGTV – GND4 - Portaria 1043, art. 36 de acordo com a  
647 **Conta nº 29.811-5 no valor de R\$ 143.809,78 (cento e quarenta três mil, oitocentos e nove reais**  
648 **e setenta e oito centavos)**. XVI. Proteção Social Especial – SIGTV – GND4 - Portaria 1043, art. 36  
649 de acordo com a **Conta nº 29.812-3 no valor de R\$ 161.864,94 (cento e sessenta e um mil,**  
650 **oitocentos e sessenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos)**. XVII. Proteção Social Especial  
651 – SIGTV – GND4 - Portaria 1043, art. 36 de acordo com a **Conta nº 29.813-1 no valor de R\$**  
652 **191.676,57 (cento e noventa e um mil, seiscentos e setenta e seis reais e cinquenta e sete**  
653 **centavos)**. XVIII. Proteção Social Especial – SIGTV – GND4 - Portaria 1043, art. 36 de acordo com a  
654 **Conta nº 29.814-X no valor de R\$ 200.365,54 (duzentos mil, trezentos e sessenta cinco reais e**  
655 **cinquenta e quatro centavos)**. XIX. Proteção Social Especial – SIGTV – GND4 - Portaria 1043, art.  
656 36 de acordo com a **Conta nº 29.815-8 no valor de R\$ 238.781,99 (duzentos e trinte e oito mil,**  
657 **setecentos e oitenta e um reais e noventa e nove centavos)**. XX. Proteção Social Especial –  
658 SIGTV – GND4 - Portaria 1043, art. 36 de acordo com a **Conta nº 29.817-4 no valor de R\$**  
659 **431.544,72 (quatrocentos e trinta e um mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e setenta e**  
660 **dois centavos)**. XXI. Proteção Social Especial – SIGTV – GND4 - Portaria 1043, art. 36 de acordo  
661 com a **Conta nº 29.818-2 no valor de R\$ 200.365,54 (duzentos mil, trezentos e sessenta cinco**  
662 **reais e cinquenta e quatro centavos)**. XXII. Proteção Social Especial – SIGTV – GND4 - Portaria  
663 1043, art. 36 de acordo com a **Conta nº 29.819-0 no valor de R\$ 199.4229,27 (cento e noventa e**  
664 **nove mil, quatrocentos e vinte nove reais e vinte sete centavos)**. XXIII. Proteção Social Especial  
665 – SIGTV – GND4 - Portaria 1043, art. 36 de acordo com a **Conta nº 29.820-4 no valor de R\$**  
666 **201.730,02 (duzentos e um mil, setecentos e trinta reais e dois centavos)**. XXIV. Proteção Social  
667 Especial – SIGTV – GND4 - Portaria 1043, art. 36 de acordo com a **Conta nº 29.821-2 no valor de**  
668 **R\$ 200.793,75 (duzentos mil, setecentos e noventa e três reais e setenta e cinco centavos)**.  
669 **XXV. Proteção Social Especial – SIGTV – GND4 - Portaria 1043, art. 36 de acordo com a Conta nº**  
670 **29.822-0 no valor de R\$ 197.556,73 (cento e noventa e sete mil, quinhentos e cinquenta seis**  
671 **reais e setenta e três centavos)**. XXVI. Proteção Social Especial – SIGTV – GND4 - Portaria 1043,  
672 art. 36 de acordo com a **Conta nº 29.823-9 no valor de R\$ 218.683,70 (duzentos e dezoito mil,**  
673 **seiscentos e oitenta e três reais e setenta centavos)**. XXVII. Proteção Social Especial – SIGTV –  
674 GND4 - Portaria 1043, art. 36 de acordo com a **Conta nº 29.824-7 no valor de R\$ 199,389,35 (cento**  
675 **e noventa e nove mi, trezentos e oitenta e nove reais e trinta e cinco centavos)**.XXVIII. Proteção  
676 Social Especial – SIGTV – GND4 - Portaria 1043, art. 36 de acordo com a **Conta nº 29.825-5 no**  
677 **valor de R\$ 198.961,14 (cento e noventa e oito mil, novecentos e sessenta e um reais e quatorze**  
678 **centavos)**. XXIX. Proteção Social Especial – SIGTV – GND4 - Portaria 1043, art. 36 de acordo com  
679 a **Conta nº 29.826-3 no valor de R\$ 137.027,67 (cento e trinta sete mil, vinte e sete reais e**  
680 **sessenta e sete centavos)**. XXX. Proteção Social Especial – SIGTV – GND4 - Portaria 1043, art. 36  
681 de acordo com a **Conta nº 29.827-1 no valor de R\$ 246.764,17 (duzentos e quarenta e seis mil,**  
682 **setecentos e sessenta e quatro reais e dezessete centavos)**. XXXI. Proteção Social Especial –  
683 SIGTV – GND4 - Portaria 1043, art. 36 de acordo com a **Conta nº 29.828-X no valor de R\$**  
684 **245.763,30 (Duzentos e quarenta e cinco mil, setecentos e sessenta e três reais e trinta**

685 **centavos). XXXII. Proteção Social Especial – SIGTV – GND4 - Portaria 1043, art. 36 de acordo com a**  
686 **Conta nº 29.829-8 no valor de R\$ 196.620,46 (cento e noventa e seis mil, seiscentos e vinte reais**  
687 **e quarenta e seis centavos). XXXIII Proteção Social Especial – SIGTV – GND4 - Portaria 1043, art.**  
688 **36 de acordo com a Conta nº 29.830-1 no valor de R\$ 251.001,81 (duzentos e cinquenta um mil,**  
689 **um real e oitenta e um centavos). XXXIV. Proteção Social Especial – SIGTV – GND4 - Portaria**  
690 **1043, art. 36 de acordo com a Conta nº 29.869-7 no valor de R\$ 198,178,34 (cento e noventa e**  
691 **oito mil, cento e setenta e oito reais e trinta e quatro centavos). XXXV. Proteção Social Especial –**  
692 **SIGTV – GND4 - Portaria 1043, art. 36 de acordo com a Conta nº 29.871-9 no valor de R\$**  
693 **200.519,01 (duzentos mil, quinhentos e dezenove reais e um centavos). XXXVI. Proteção Social**  
694 **Especial – SIGTV – GND3 – Portaria 1044/2024, art.53 de acordo com a Conta nº 28.735-0 no valor**  
695 **de R\$ 53,07 (cinquenta e três reais e sete centavos). XXXVII. Proteção Social Especial – SIGTV –**  
696 **GND3 – Portaria 1044/2024, art.53 de acordo com a Conta nº 29.756-9 no valor de R\$**  
697 **532,99( quinhentos e trinta e dois reais e noventa e nove centavos). XXXVIII. Proteção Social**  
698 **Especial – SIGTV – GND3 – Portaria 1044/2024, art.53 de acordo com a Conta nº 29.757-7 no valor**  
699 **de R\$ 2.904,24 ( dois mil, novecentos e quatro reais e vinte quatro centavos). XXXIX. Proteção**  
700 **Social Especial – SIGTV – GND3 – Portaria 1044/2024, art.53 de acordo com a Conta nº 30050-0 no**  
701 **valor de R\$ 18.442,18 (dezoito mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e dezoito centavos).**  
702 **Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Nesse momento a Presidente**  
703 **passa a palavra para Secretária-Executiva do Ceas-CE, para iniciar a leitura da minuta da Resolução**  
704 **de instalação da Comissão Organizadora da 16ª Conferência Estadual de Assistência Social. A**  
705 **Secretaria-Executiva do Ceas, Tereza Serra** iniciou a apresentação da minuta da Resolução, mas  
706 sobre a Comissão Organizadora da Conferência Estadual, e ressaltou que se o(a) Conselheiro(a) tem  
707 agenda muito corrida não se inscrever, pois é preciso que o(a) Conselheiro(a) disponíveis em todas as  
708 reuniões para executar as atribuições que lhe for conferida. **RESOLUÇÃO Nº 173/2025 – Ceas-CE**  
709 **que dispõe sobre a Instituição da Comissão Organizadora da 16ª**  
710 **Conferência Estadual de Assistência Social do Ceará e dá outras providências. RESOLVE**  
711 **APROVAR: Art. 1º - Esta Resolução institui a Comissão Organizadora da 16ª Conferência Estadual**  
712 **de Assistência Social, instância de planejamento, organização, implementação e desenvolvimento das**  
713 **atividades da Conferência Estadual. Art. 2º - A Comissão Organizadora terá as seguintes**  
714 **competências: I. coordenar, supervisionar e promover a realização da 16ª Conferência Estadual de**  
715 **Assistência Social; II. elaborar o regimento interno da 16ª Conferência Estadual de Assistência Social;**  
716 **III. aprovar as propostas de metodologia e sistematização do processo de discussão das conferências**  
717 **municipais de assistência social , respeitada a autonomia local e regional; IV. preparar e acompanhar**  
718 **a operacionalização da Conferência Estadual; V. propor e encaminhar, para aprovação do Colegiado,**  
719 **critérios para a definição de delegados(as), convidados(as), regulamento, regimento interno, plano de**  
720 **comunicação e mobilização de recursos, organização e gestão dos termos de referências, materiais e**  
721 **estrutura, e outros assuntos correlatos relacionados à realização da Conferência Estadual; VI. articular**  
722 **com os setores do órgão gestor estadual da assistência social que tenham interface com o evento,**  
723 **para tratar de assuntos referentes à realização da Conferência Estadual; VII. dar suporte técnico-**  
724 **operacional durante a Conferência Estadual; VIII. acompanhar as ações desenvolvidas pelos**  
725 **contratados para a realização da Conferência Estadual; IX. acompanhar e fiscalizar os serviços**  
726 **contratados, por meio de orientações em estrita consonância com as deliberações do Ceas-CE; X.**  
727 **manter o Colegiado informado sobre o andamento das providências operacionais, programáticas e de**  
728 **sistematização da Conferência Estadual; XI. elaborar relatório mensal a ser informado e discutido em**  
729 **Plenária do Ceas-CE; e Art. 3º - A Comissão Organizadora, coordenada pela Presidente do Ceas-CE,**  
730 **será composta, de forma paritária, por 12 (doze) Conselheiras (os), dentre titulares e suplentes,**  
731 **incluindo o Presidente e o Vice-Presidente do Ceas-CE, da seguinte forma: I – Na condição de**  
732 **membro titular: a) Conselheira - Juliana Hilário Maranhão - representante dos(as) trabalhadores(as)**  
733 **do SUAS; b) Conselheira - Ana Cristina Gomes Dias - representante de usuários(as); c) Conselheiro**  
734 **- Márcia Maria Sousa Monteiro da Silva - representante entidades e organizações socioassistenciais;**  
735 **d) Conselheira - Francisca Eugênia Nogueira de Souza - representante governamental. II – Na**  
736 **condição de membro suplente: a) Conselheiro - Jorge Luiz Pereira e Silva - representante dos(as)**  
737 **trabalhadores(as) do SUAS; b) Conselheiro - José Francisco Ramos da Silva - representante de**  
738 **usuários(as); c) Conselheira - Elizângela Pereira de Oliveira - representante das entidades e**  
739 **organizações socioassistenciais; d) Conselheira - Sandra Maria Soares de Oliveira - representante**  
740 **governamental. Parágrafo único. Na ausência do membro titular ao seu suplente será convocado(a).**  
741 **III - Na condição de membro Colaborador(a): a) representante da Gestão Suas da Secretaria da**

742 Proteção Social – SPS – Adriana Maria Rodrigues de Carvalho Veras; b) representante do setor  
743 financeiro da Secretaria da Proteção Social – SPS - Francisco Paulo Pimenta da Silva;  
744 c) representante do Fórum Estadual de Assistência Social–Foeas - Lúcia Elizabeth Moura Rodrigues;  
745 d) representante do Fórum Estadual dos Usuários e Usuárias do Ceará – FeuSUAS – Cosme Costa  
746 Lima. Art. 4º A Comissão Organizadora reunir-se-á semanalmente, anteriormente à realização da  
747 Plenária do Ceas-CE, e extraordinariamente por requerimento da maioria de seus membros ou  
748 decisão do Presidente, da seguinte forma: I. Presencialmente, II. por videoconferência, § 1º O horário  
749 de início e término das reuniões e a pauta de deliberação serão especificados no ato de convocação  
750 das reuniões da Comissão Organizadora, aprovados pela Plenária do Ceas-CE. § 2º As propostas de  
751 encaminhamento da Comissão Organizadora se darão por consenso, sendo posteriormente  
752 submetidas à Plenária do Ceas-CE, para aprovação. § 3º A Comissão Organizadora poderá convidar  
753 especialistas e representantes de órgãos ou entidades, públicos e privados, para participar das  
754 reuniões. **Art. 5º** - A Comissão instalar-se-á e discutirá as matérias que lhe forem pertinentes, com a  
755 presença da maioria absoluta de seus membros. §1º A (o) conselheira (o), quando convocada (o),  
756 deverá confirmar a sua participação ou justificar a ausência à Presidência, até 5 (cinco) dias a contar  
757 da data de recebimento da convocação. §2º Não havendo quórum, na forma do caput, no prazo  
758 estipulado no §1º, a Secretaria-Executiva do Ceas-CE, com a anuência do(a) Presidência, cancelará a  
759 reunião. **Art. 6º** - A participação da (o) Conselheira (o) na Comissão é considerada prestação de  
760 serviço público relevante, não remunerada. **Art. 7º** - O apoio administrativo da Comissão será  
761 exercido pela Secretaria-Executiva do Ceas-CE. **Art. 8º** - Para a operacionalização da 16ª  
762 Conferência Estadual, a Comissão Organizadora contará com apoio dos seguintes setores: I.  
763 Secretaria-Executiva do Ceas-CE; II. Secretaria da Proteção Social – SPS e suas Coordenadorias;  
764 **Art. 9º** Para contribuir com o processo de organização da 16ª Conferência Estadual foram  
765 constituídas as subcomissões de metodologia e relatória, infraestrutura e logística e a subcomissão de  
766 comunicação, articulação e mobilização, que têm as seguintes competências: I – Subcomissão de  
767 Metodologia, Relatória, Infraestrutura e Logísticas compete: a) Elaborar documento orientador  
768 contendo as diretrizes para a realização das etapas da 16ª Conferência Estadual; b) Discutir e orientar  
769 a elaboração do documento base que subsidiará as discussões das etapas municipais/estadual das  
770 Conferências de Assistência Social; c) Elaborar a proposta metodológica e a programação da 16ª  
771 Conferência Estadual; d) Organizar os termos de referência do tema central e dos eixos temáticos,  
772 visando subsidiar a apresentação dos expositores na 16ª Conferência Estadual, conforme deliberado  
773 e orientado pelo Conselho Nacional de Assistência Social e pelo Plenário do Ceas-CE; e) Realizar a  
774 sistematização das propostas advindas das Conferências Municipais de Assistência Social, de acordo  
775 com os eixos temáticos; f) Sugerir expositores para o Tema Central e para os eixos temáticos para  
776 deliberação do Plenário do Ceas-CE. **Parágrafo único.** Participam dessa Subcomissão a Mesa  
777 Diretora, os(as) Conselheiros(as) das Comissões Temáticas de Políticas e Programas, Recursos  
778 Humanos e Capacitação, Acompanhamento as Condicionais do Programa Bolsa Família e de  
779 Gestão do Cadastro Único. II – Subcomissão de Comunicação, Articulação e Mobilização compete: a)  
780 Propor planos de trabalho que prevejam instrumentos e mecanismo de divulgação da 16ª Conferência  
781 Estadual; b) Promover a divulgação do Regimento Interno, documento base, Caderno de Orientações  
782 metodológicas e demais documentos da conferência; c) Orientar as atividades de comunicação social,  
783 inclusive às comissões organizadoras das etapas preparatórias; d) Divulgar e disseminar a publicação  
784 do documento final aprovado na 16ª Conferência Estadual de Assistência Social; e) Estimular a  
785 organização e acompanhar a realização das etapas preparatórias; f) Fazer gestão junto aos governos  
786 estadual e municipais para garantir os recursos financeiros necessários à participação das delegações  
787 eleitas nas Conferências Municipais e Estadual na etapa nacional. **Parágrafo único.** Participam dessa  
788 Subcomissão os(as) Conselheiros(as) das Comissões Temáticas de Normas e Articulação,  
789 Acompanhamento aos Conselhos Municipais de Assistência Social e Controle e Financiamento. **Art.**  
790 **10** - A Comissão apresentará relato das discussões na reunião Plenária do Ceas-CE, para  
791 conhecimento e deliberação. **Art. 11** - A Comissão Organizadora da 16ª Conferência Estadual de  
792 Assistência Social tem caráter temporário e duração de 1 (um) ano. **Art. 12** - Os casos omissos e as  
793 dúvidas surgidas na condução dos trabalhos da Comissão Organizadora da 16ª Conferência Estadual  
794 de Assistência Social serão dirimidos pelas disposições do Regimento Interno e pela Plenária do  
795 Ceas-CE. **Art. 13** - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação. A proporção  
796 que a Resolução era apresentada os nomes dos(as) Conselheiros(as) eram preenchidos, bem como  
797 dos(as) colaboradores. Após apresentação a Resolução foi aprovadas por todos(as) presentes.  
798 Passando em seguida pela Minuta da Resolução que aprova os prazos de realização no Estado as

799 Conferências de Assistência Social – 2025. **RESOLUÇÃO nº 174 /2025 Ceas-CE**, que dispõe sobre  
 800 os prazos de realização das Conferências de Assistência Social – 2025. **RESOLVE**, Art. 1º – Aprovar  
 801 o período de realização das Conferências de Assistência Social - 2025 :

802

<b>CONFERÊNCIAS MUNICIPAIS</b>		
<b>PERÍODO DE REALIZAÇÃO</b>	<b>PRAZO INICIAL: 31 DE MARÇO DE 2025</b>	<b>PRAZO FINAL: 11 DE JULHO DE 2025</b>
<b>CONFERÊNCIAS ESTADUAIS E DISTRITO FEDERAL</b>		
<b>PERÍODO DE REALIZAÇÃO</b>	<b>11 DE AGOSTO a 17 DE OUTUBRO DE 2025</b>	
<b>CONFERÊNCIA ESTADUAL</b>		
<b>PERÍODO DE REALIZAÇÃO</b>	<b>25 a 26 DE SETEMBRO DE 2025</b>	
<b>CONFERÊNCIA FEDERAL</b>		
<b>PERÍODO DE REALIZAÇÃO</b>	<b>06 a 09 DE DEZEMBRO DE 2025</b>	

803 **Art. 2º** – As Conferências de Assistência Social terão como Tema Central: “ **20 Anos do SUAS:**  
 804 **construção, proteção social e resistência**”. **Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua  
 805 publicação. Após apresentação da **Presidente do Ceas-CE, Célia Melo**, informou que os(as)  
 806 Conselheiros(as) deve ficar preparados porque são muitas conferências municipais e que todos(as)  
 807 têm que está dispostos a ajudar pois é muito trabalho para poucas pessoas. Pelo adiantado da hora,  
 808 indagou se os(a) Conselheiro(as) gostaria de dar algum informe. Como não houve informes e Nada  
 809 mais havendo a declarar a Presidente do Ceas-CE deu por encerrada a presente reunião,  
 810 agradecendo as presenças de todos(as) e eu, Maria Tereza de Araújo Serra, lavrei a presente ata que  
 811 após de lida e aprovada, será assinada por todos(as) os(as) presentes. Fortaleza/CE, 30 de janeiro de  
 812 2025.

<b>CÉLIA MARIA DE SOUZA MELO LIMA</b> Presidente do Ceas-CE Secretaria da Proteção Social – SPS	<b>ELISÂNGELA LUZIA FERNANDES DO NASCIMENTO</b> Vice-Presidente do Ceas-CE Usuária do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS do Município de Maracanaú/CE
<b>FRANCISCA EUGÊNIA NOGUEIRA DE SOUZA</b> Conselheira Titular do Ceas-CE Secretaria da Educação - Seduc	<b>SANDRA MARIA SOARES DE OLIVEIRA</b> Conselheira Suplente do Ceas-CE Secretaria da Educação - Seduc
<b>RUTE ALMEIDA TEOBALDO MOURÃO</b> Conselheira Titular do Ceas-CE Secretaria da Fazenda – Sefaz	<b>MEIRE CELI FREITAS DE AGUIAR</b> Conselheira Titular do Ceas-CE Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior – Secitece

<p><b>FRANCILEUDA RODRIGUES SOARES</b> Conselheira Suplente do Ceas-CE Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior – Secitece</p>	<p><b>ANA ROBERTA MARTINS DE ALMEIDA XAVIER</b> Conselheira Suplente em Situação de Titularidade do Ceas-CE Secretaria das Cidades</p>
<p><b>MÔNICA PONTES AGUIAR</b> Conselheira Suplente em Situação de Titularidade do Ceas-CE Casa Civil</p>	<p><b>MÁRCIA MARIA SOUSA MONTEIRO DA SILVA</b> Conselheira Titular do Ceas-CE <b>Agência de Desenvolvimento Econômico e Social - ADES</b></p>
<p><b>ELIZÂNGELA PEREIRA DE OLIVEIRA</b> Conselheira Suplente do Ceas-CE Fundação Dr. Antônio Dias Macedo</p>	<p><b>VILANI VLADIA MOTA FREITAS</b> Conselheira Titular do Ceas-CE Serviço Social do Comércio - SESC</p>
<p><b>JULIANA HILÁRIO MARANHÃO</b> Conselheira Titular do Ceas-CE Sindicato dos Assistentes Sociais do Estado do Ceará - Sasec</p>	<p><b>JORGE LUIZ PEREIRA E SILVA</b> Conselheiro Suplente do Ceas-CE Conselho Regional de Psicologia – CRP – 11ª Região</p>
<p><b>DANIEL LIMA DOS SANTOS</b> Conselheiro Suplente em Situação de Titularidade do Ceas-CE Associação dos Servidores da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social - Asstds</p>	<p><b>ERIVÂNIA BERNARDINO CRUZ</b> Conselheira Titular do Ceas-CE Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Ceará</p>
<p><b>JUDITE FREITAS MESQUITA</b> Conselheira Suplente do Ceas-CE Usuária do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS Camará do Município de Aquiraz/CE</p>	<p><b>JOSÉ FRANCISCO RAMOS DA SILVA</b> Conselheiro Suplente em Situação de Titularidade do Ceas-CE Usuário do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS do Município de Juazeiro do Norte-CE</p>
<p><b>ANA CRISTINA GOMES DIAS</b> Conselheira Titular do Ceas-CE Usuária do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS do Bairro João XXIII do Município de Fortaleza/CE</p>	<p><b>MARIA DE FÁTIMA OLIVEIRA SILVA</b> Conselheira Suplente do Ceas-CE Usuária do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS do Bairro Bom Jardim do Município de Fortaleza/CE</p>
<p><b>MARIA TEREZA DE ARAÚJO SERRA</b> Secretária Executiva do Ceas-CE</p>	